

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 895/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sediada na Rua Pás Álvaro Adolfo, nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Município de Belém, PA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, representado pelo Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, que se regeira pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ:

LEIDIANE BRANDÃO DE ARAÚJO, PORTARIA Nº 0052/2023-GPMB

LEIA-SE:

LEIDIANE BRANDÃO DE ARAÚJO, PORTARIA Nº 0076/2025-SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE